

**PORTARIA Nº 14/2020 - PRORROGA O PRAZO DA
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CRUZETA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CNPJ 10.727.485/0001-73
Praça Celso Azevedo, 127 - Centro - Cep. 59.375-000 - Telefone:
(84) 3473-2358
www.cruzeta.rn.leg.br - contato@cruzeta.rn.leg.br

Processo nº 25/2020

PORTARIA Nº 14/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, incisos I, alíneas "a" e "k" c/c IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 03 de abril de 2020, os termos da Portaria nº 13/2020, de 18 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 02 de abril de 2020.

José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes
Presidente

Publicado por: Mauricea Monteiro De Medeiros Almeida
Código Identificador: 58706774

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/04/2020. EDIÇÃO 0859. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>